



Fato Relevante – 12/17

## Oferta Pública de *Units* da Sanepar

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL, empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações listadas na Brasil, Bolsa, Balcão – B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6), na NYSE (ELPVY, ELP) e na LATIBEX (XCOP), comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que participará, como vendedora, da oferta pública de distribuição secundária de certificados de depósitos de ações (“*Units*”), representativos cada um de uma ação ordinária e quatro ações preferenciais, de emissão da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, nos termos dos documentos da respectiva oferta.

A participação da Copel na operação contempla a oferta, inicialmente, de 5.251.954 *Units* detidas pela Copel Holding e de 1.149.763 *Units* detidas pela Copel Comercialização.

Nos termos da decisão proferida em 28 de junho de 2016, no âmbito do Processo Administrativo CVM nº RJ2014/13261, e do artigo 24 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, até a data de conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, inclusive, a quantidade de *Units* inicialmente ofertada poderá, a critério da Copel em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 15% do total de *Units* inicialmente ofertadas, ou seja, em até 2.458.197 *Units* da Companhia e de titularidade da Copel, sendo 2.016.699 *Units* detidas pela Copel Holding e de 441.498 *Units* detidas pela Copel Comercialização, nas mesmas condições e ao mesmo preço das *Units* inicialmente ofertadas (*Units* Adicionais), as quais serão destinadas a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no momento em que for fixado o Preço por Unit.

Destaca-se que em razão do disposto no artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei do Estado do Paraná nº 18.875, de 27 de setembro de 2016 e do fato de o valor patrimonial das ações de emissão da Companhia, calculado com base em suas informações financeiras de 30 de setembro de 2017, ser R\$9,99, o Preço por Unit deverá ser de, no mínimo, R\$50,00. Caso o Preço por Unit ao final do Procedimento de *Bookbuilding* seja inferior a esse valor, a Oferta Restrita será cancelada.

Em 30 de junho de 2017 a Companhia possuía R\$ 469,5 milhões registrados em seu ativo, na conta “outros investimentos temporários” relacionados à participação da Copel em SANEPAR.

Curitiba, 29 de novembro de 2017.

**Adriano Rudek de Moura**  
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:  
ri@copel.com ou (41) 3222-2027